



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 315/2013 - GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição de  
Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

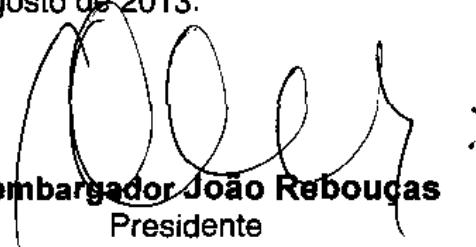
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.656/2013 (Protocolo nº. 10.150/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de agosto de 2013, os efeitos da Portaria nº. 256/2013-GP, publicada no Dje nº. 1.206/2013, do dia 28/06/2013, a qual designou, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 17 de junho a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de agosto de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente